

DECLARAÇÃO GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

(Art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março)

Eu, (a),

Portador do B.I./C.C. N.º , válido até / / e do

n.º de contribuinte na qualidade de (b),

declara, para os devidos e legais efeitos, que na execução da operação urbanística, licenciada

no âmbito do processo n.º / / (c), a levar a efeito no prédio sito no lugar de

(d), freguesia de

descrito na Conservatória do Registo Predial de Terras de Bouro sob o n.º e,

inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo (R/U),

pertencente a , a gestão

de resíduos de construção e demolição (RCD) será efetuada / foi efetuada (*) de acordo com o disposto no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12.03.

Praça do Município, _____ de _____ de _____

Assinatura:

CC/BI: _____, Válido até/emitido em ____/____/____

(Dados a preencher pelo próprio punho do signatário, nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro)

Instruções de Preenchimento:

(*) riscar o que não interessa.

-
- (a) Indicação do nome e morada do declarante;
 - (b) Proprietário; Construtor Civil; Diretor de Obra/Diretor de fiscalização de Obra;
 - (c) N.º de processo;
 - (d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia);